
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP – IPREMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP – IPREMO**, por intermédio de seu Diretor Presidente, FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas no inciso VIII do artigo 53 da Lei Municipal nº 2.250, de 03 de janeiro de 2002, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento dos cargos públicos previstos no respectivo Edital;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados durante a realização do certame, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 001/2026 e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO o encerramento de todas as etapas previstas no edital, inclusive a divulgação e publicação dos resultados e da classificação final dos candidatos;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimentos à conclusão do certame e a necessidade de formalização do resultado final para os devidos efeitos administrativos e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final do Concurso Público nº 001/2026, promovido pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP – IPREMO, conforme classificação final dos candidatos, observadas as disposições constantes do respectivo Edital.

Art. 2º A presente homologação abrange o resultado final do certame, relativamente aos cargos e respectivas classificações constantes da publicação oficial do resultado final, passando a produzir os efeitos administrativos e legais previstos na legislação e no edital do concurso.

Art. 3º A convocação e eventual nomeação dos candidatos aprovados observarão rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade do concurso, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os demais requisitos e condições estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Art. 4º Este Termo de Homologação deverá ser publicado nos meios oficiais de divulgação dos atos do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP, para conhecimento dos interessados e produção dos efeitos legais.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 09 de setembro de 2026.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP – IPREMO